

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA N.º 001/2018.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2018, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações legais, o 2º Tenente BM Gilson Pinheiro Filho, NF 901420, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os demais membros, instituída pela Portaria nº 049-S, de 04 de setembro de 2018, na sala da CPL, no horário estabelecido no edital do certame, para a primeira sessão pública referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2018, cujo objeto é a concessão de uso de espaço público, localizado no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, sito à Av. Ten Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-555, visando à exploração dos serviços de restaurante e lanchonete para o atendimento de servidores militares, servidores civis e visitantes. Aberta a Sessão, o Presidente fez as apresentações devidas e passou-se a fase de credenciamento. Compareceram tempestivamente, para o credenciamento e demais etapas, a empresa: Sabor do Prato Ltda. ME CNPJ Nº 11.26.1744/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Régio Fachin Dias, Carteira de Identidade nº 072.185-SSP/MT. A empresa “JRS Comércio e Alimentação EIRELI ME CNPJ 23.178.176/0001-33,” apesar de ter encaminhado seus envelopes de proposta e habilitação, não se fez representar na presente sessão pública. Após o credenciamento, deu-se início à abertura dos envelopes de Proposta Comercial sendo ofertados os seguintes valores: A empresa: “Sabor do Prato Ltda. ME CNPJ Nº 11.26.1744/0001-86,” apresentou o valor de R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) para o quilo da refeição, estando sua proposta comercial em consonância com o prescrito pelo edital regulador do certame. A empresa “JRS Comércio e Alimentação EIRELI ME CNPJ 23.178.176/0001-33”, apresentou uma proposta no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) para o quilo da refeição. Ato contínuo procedeu-se, então, a abertura do envelope de habilitação da empresa que ofertou o menor valor, qual seja: “Sabor do Prato Ltda. ME CNPJ Nº 11.26.1744/0001-86”. Após análise da documentação da

referida empresa, constatou-se que os documentos apresentados atendem ao prescrito pelo edital. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declarou que, a empresa “Sabor do Prato Ltda. ME CNPJ Nº 11.26.1744/0001-86”, até o presente data, encontrava-se HABILITADA para prosseguir nas demais etapas do certame. Com base no exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação DECLAROU a empresa “Sabor do Prato LTDA. ME, CNPJ Nº 11.26.1744/0001-86”, VENCEDORA do processo licitatório regido pelo Edital de Concorrência nº 001/2018/CBMES. Ato contínuo, abriu-se o prazo para recurso, nos termos do edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às 14:50 horas do mesmo dia, lavrando-se tudo na presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Vitória/ES, 16/10/2018.

Gilson Pinheiro **Filho** – 2º Tenente BM  
Presidente da CPL/CBMES

Verildo **Calente** - Cap BM  
Membro CPL/CBMES

**Sonaly** Wesleny de Fátima Silva Ribeiro – Sgt BM  
Membro da CPL/CBMES

**Representantes das Empresas:**